

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.586/2025**

Autoriza a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, na Escola para a Vida Professora Maria Stella de Novaes-SESC Cachoeiro de Itapemirim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.089/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-4M39S/CEE-ES nº. 546/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-03-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, com a oferta de 120 (cento e vinte) vagas anuais, de forma gradativa, no turno matutino, na Escola para a Vida Professora Maria Stella de Novaes, situada na Rua Joanna Payer, nº. 01/101, Bairro Aeroporto, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Serviço Social do Comércio - SESC AR ES, CNPJ nº. 05.305.785/0008-09, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Vitória, ES, 30 de setembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 30 de setembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação